



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 95/2024

São Bento do Tocantins - TO, 06 de novembro de 2024.

“Dispõe sobre a Comissão de Transição de Mandato, e adota outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Transição de Mandato, Conforme Instrução Normativa nº 02 de 28 de setembro de 2016.

- I - Odilon Barbosa Arruda Júnior
- II - Iara Gonçalves da Silva
- III - Neuton Francisco Fonseca Fernandes Neto
- IV - Sérgio Henrique Borges Macedo
- V - Jakeline Oliveira Melo
- VI - Eliezer Sousa Costa

Art. 2º - Caberá a Comissão de Transição emitir Relatório Técnico conclusivo, essa medida visa garantir a continuidade Administrativa e o cumprimento dos princípios da Legalidade, Eficiência e Transparência na Gestão Pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 06 de novembro de 2024.

Paulo Wanderson De Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

